



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>486/2026</b>	<b>523/2026</b>	<b>31/03/2026 16:23:09</b>	<b>31/03/2026 15:31:40</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**144/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LUCIO COSTA**

Ementa:

O Vereador Lúcio Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA o Poder Executivo estude a viabilidade de elaborar e implantar normas que disponham sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos inclusivos destinados a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência e mobilidade reduzida, em todos os espaços de lazer públicos e privados de uso coletivo da Estância Turística de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003400300030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

